

18m N 732

Em cumprimento do P do
off. do Estrang^o de 9 de
7/4 1859

24

Na inclusa representacao assignada p^o 2^o,
 off. das diversas Secretarias, e' essencia de
 Thesoureiro e Execucao de Copre. Comum em
 Emolun^{to} da, sui mes^{es} Sec^o queis em se
 or represent^o de facto q^{ue} qualificam
 de anormal e offensivo de Dec^o em force
 de Lei de 31 de Julho 1833 de se haver
 excludivamente distribuid pelo Emp^o em
 da Sec^o d' Est^o do Neg^o Estrang^o a q^{ue}ta
 de bonifor e em mais excludente
 a de 72 off^o v^o importancia de pres^o
 recebido de g^o da Prussia por occasiao
 do Contracto Matrimonial de Wall
 com S. M. a Rainha Im^o D. Stephanie
 e D^o Waja em sua S^ota. Jois

O Off. Maior da dita Sect^o info
 manda a este resp^o em resposta ao off. de Dir^o
 da J^o Adm^o do alludido, Emolun^{to} de q^{ue}ta
 a publicacao de cid Dec^o a importancia de
 presentes recebido da, t^ota Estrang^o por occa
 siao da celebracao de Contracto m^o
 entrada no Copre. Comum seio a b^o
 e disposto no art^o 15 da L. de Lei de 12 de
 Junho 1822, mas se repartida sempre
 pelo Off. Maior off^o papelistas e Supra
 numerario das Sec^o d' Est^o do Neg^o
 Estrang^o e da queda em q^{ue}ta e com
 serrealam juntas formando uma lo
 q^{ue} depois de separadas, passara a ser
 distribuida por determinacao de Res^o
 off^o em quintas iguaes pelo diversas
 Emp^o da J^o da dita Sect^o sendo
 contemplado tambem por equid^o a B^otaio
 com um quarto de quinta como se verifi
 cou com o pres^o dando pela Corte de Brazil

por motivo de Tractado de Bay e Alhambra celebrado
com uma Potencia em 29 de Set 1725, assim como com
outros mais q posteriormente se receberam sem q
houvesse a menor queixa da pte por offe das mais
Leis d'Elle e q depois da jurada do referido Rei
em 31 de Junho 1733 continuou a dar se a m^{ma}
applic^{ao} a imp^{ria} em referidos presentes como
succedeu com o de 2500 Duros recebidos
de Hespa pela celebração do Tract. da Quadru
pla Allianca e com o de 720000 rs
de q se trata recebido da Corte da Prussia
paysando ambas estas q^{tas} de entrada no
Livre Commum dos Esmo^{tos} por ordem
positiva em M^{os} q entrã occupavam
a Pasta do Neg^o Estrang^o, circumstancias
de q das donatarios sem q^{te} expressam
comprehendidos na Tab^{la} 4^a das annexas
no indice das não entrã na ordem
dos Esmo^{tos} pagos pelas p^{tes} interessadas
unicos de q se occupam o m^o de 1769 seg^{do}
se desprende do seu espirito e da epigrafe
das respt^{as} Tab^{las}.

Sem embargo poram das apontadas
preced^{tes} e das razões q se adduzem p^{or} jur
dificas, eu intendo q a queixa dos represent^{tes}
d' precedente pelas razões q passo a expor
a V^{ossa} Magestade

1^o Sem principio corre em Dist^{to}
p^o q ninguém senão o Leg^o tem authorid^{de}
p^o interpretar ou mudar a subst^{ta} das Leis
cujus est legem condere, ipius est legem
collere. G. Regias 6^a de 1516 e 25^a de 1517
1617 - Al^{to} de 20^a de 1763 § 6 e 12. Maio
1769 Lei ult^{ma} Cod^o De Legib^{us} arte 15 § 6^o
da C^{onstit} 2^a q a Lei expressa
Som^{te} pode ser revogada por outra igualmente
expressa - Arrende 21 Junho 1777

3^o q as Leis requerem em
p^{te} indistinctam^{te} veneração respect^{iva}

e obediencia (Lei 24 de 1754 e Art 16^o de 1768 § 6^o)

1^o q' a ninguém e' permittido
hesitar contra a expressa disposicao das
Leis feitas de 20 de 1744 ja por isso
q' as suas palavras se primam claramente
e sentido e intencao della, devemos cingir -
nos a ellas, e q' a disposicao d'uma Lei for
bem clara ainda q' incognito o seu motivo
por mais q' daquella pareça nascer
algum inconveniente, o qual nao possa e
vistas se por uma interpretação racio-
navel deve todavia presumir se q' a
Lei e sua utilidade e equidade de alguma
vez de bem publico e qual deve fazer
preferir a seu sentido e autoridade do
contrario q' possam ser - **the contra-**
tion. De outra sorte m^{ta} Lei utilis-
simas e bem estabelecidas seriam pertur-
badas ou por outra vista, de equidade
ou pela subtilidade de raciocinio, Donat
Theor da Interpret das Leis Reg 12
e 13 3^o q' a cetera e
interpretaçao e o offo do interprete q' a
Lei e de si clarissima p' elle se deve
Nisi Jus hinc Licit Caput 13 § 128
e Not

Em presenca pois destes apio-
mas juridicos em materia de Legiti-
mão ha razoes ou argum^{to} por mais
suasoris e plausiveis q' pareciam
p' desirar de entrar no Cofre Commun
do Emolun^{to} das Sec^{as} d' Estado
ex p^{te} q' se recolhem na do Neg^o
Entrang^o por occasiao da celebraçao
de Tract com a Potencia Estran-
gera q' de a Tab^{la} annexa
ao Dec^{to} com forza de Lei de
31 de Julho de 1733 ainda com

pleno vigor m^{to} clara e terminantem dispoem^{to}
Sua Saes presentes entram no Coffre Commum
e o j^o ja a Lei de 22 de Junho 1822 no art^o
15 Disponta q^o no m^{to} Coffre entrassem
todas os emolun^{to}s q^o nas seis Sec^os d'84
sado se percebiam debaixo de qualquer de
nominacao e de qualquer natureza q^o fossem
Por tanto ainda q^o proced^os
fossam p^o consequencia de sem razao estas
expressas disposicoes legais, os argum^{to}s
q^o se adduzem de Saes presentes, e do
serem emolun^{to}s pagos pelas p^os e de outras
Leis se serem occupadas com^{to} do emolun^{to}
pela natureza, nem assim poderiam
similith^os argum^{to}s prevalecer contra Lei
tao clara e positiva, em q^o naquelle
posto nao fossem alteradas ou derogadas
por outras igualem^{te} expressas e determinas
das.

Mas e q^o Saes argum^{to}s nem proced^os
se sine affiguram p^os q^o nas alludidas,
Leis se nao encontra uma so palavra
q^o denote serem os emolun^{to}s de q^o tra
dam, e q^o sem pagos com^{to} pelas p^os
antes contra essa limitacao q^o tempo por
cerebrina se offerece a generica expressao
da cit Lei de 1822 Todas os emolun^{to}s debaixo
de qualquer denominacao e de qualquer natureza,
nao podendo evitadas se de q^o alludidas pres^os
som emolun^{to}s seg^o a significacao propria deste
vocabulo a saber lucro - proceid

Parece me p^o consequencia
q^o a reclamacao por signatarios
das supranomeinadas representacoes
e justa e merece com^{to} tal por atten
cida convenientem^{te}

U. M. combud. Percheira o q^o
Sr. Larvid P. Galea, 24/18
1859 J. P. G.